



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.123

DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>III</u>
Data: <u>22 / 10 / 19</u>

“RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019, QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o equívoco constatado na redação do inciso VII do art. 2º e do inciso V do art. 4º, do Decreto nº 6.117, de 17 de outubro de 2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, transposição, remanejamento e transferência de recursos e havendo a necessidade de retifica-lo.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a redação do inciso VII do art. 2º do Decreto nº 6.117, de 17 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte especificação:

“Art. 2º ...

VII – Ficha: 962

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Verba: 04.1220060.2200 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR:

R\$ 3.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.123/19 – Fls. 02

Art. 2º Fica retificada a redação do inciso V do art. 4º do Decreto nº 6.117, de 17 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte especificação:

“Art. 4º

V – Ficha: 549

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2184 - Centro de testagem e aconselhamento

Item: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR:

R\$ 17.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de outubro de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito